

ANEXO B

CHECKLIST

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

PREGÃO Nº ____ / ____

PROCESSO: _____ DATA DA ANÁLISE: ____ / ____ / ____

ANÁLISE DO ITEM 01

DESCRIÇÃO	APROVADO	REPROVADO
Apresentar Relatórios de Ensaios (em original ou cópia autenticada em cartório), emitido por laboratório associado à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI, em nome da licitante, que comprove que o cone para sinalização viária atende à ABNT NBR 15.071/2022 .		
Apresentar Relatórios de Ensaios (em original ou cópia autenticada), emitido por laboratório associado à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI, em nome do fabricante da película, que comprove a refletividade (tipo VIII), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644 .		
Fabricado em peça única, sem emendas aparentes, em material flexível, de modo a permitir retorno à forma original após a aplicação de um esforço (eventual deformação elástica deve ser reversível e desaparecer quando a tensão for removida)		
Cor laranja fluorescente e translúcido, a fim de possibilitar a iluminação interna;		
Rebaixo, para aplicação e proteção das faixas refletivas.		
Altura mínima de 720 mm e máxima de 760 mm.		
O topo deverá ser flexível, com abertura entre 40 e 50 mm de		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

diâmetro para eventual encaixe de sinalizador luminoso, e sua base ser do tipo quadrada, medindo mínimo 380 x 380 e máximo 400 x 400 mm, onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação.		
A base ainda deverá ser plana e possuir 12 sapatas, sendo 4 nos cantos e 8 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários.		
Aplicação de 02 (duas) películas retrorrefletivas do tipo VIII (ABNT NBR 14.644/2021), com largura de 100 mm cada, na cor branca, refletividade mínima de 700 cd/lx/m ² (ângulos de 0,2° / -4°), de acordo com a norma ABNT NBR 14.644/21. As faixas não poderão conter emendas e/ou soldas, devendo ser aplicada horizontalmente em toda a circunferência do cone.		
Para identificação do material, um lado do cone deverá conter, na faixa refletiva superior, o emblema atualizado da DFTT (Figura 1), colorido ; do mesmo lado, na faixa refletiva inferior, o logotipo "DFTT", (Figura 2), na cor preto (Figura 3) . No lado oposto, abaixo da faixa refletiva inferior, deverá conter, no mesmo padrão do logotipo , a inscrição "DFTT" , em relevo, marcado no material plástico do cone, de forma indelével. O material deve atender a todos os requisitos mínimos determinados na NBR 15.071/2022.		
Envio Catálogo com especificações técnicas em Português		

A AMOSTRA FOI: APROVADA ☐ REPROVADA ☐

JUSTIFICATIVA: _____